
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 371/2025

O Prefeito do Município de São José da Coroa Grande – PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR** do Município de São José da Coroa Grande/PE, órgão colegiado de participação social entre o poder público e a sociedade, de caráter consultivo, com a finalidade de promover o desenvolvimento do turismo local para formular, executar e fiscalizar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo no Município, no biênio de 2025/2026.

Art. 2º O **COMTUR** será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme o art. 3º, da Lei Municipal nº 1.079, de 02 de setembro de 2025:

I. DIRETORIA:

Presidente: **Roberto Casado Cavalcanti da Silva.**
Vice-Presidente: **Eduardo Henrique Rodrigues Ferreira.**
Secretário Executivo: **Maria Roberta Gomes de Carvalho.**

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER:

Titular: **Roberto Casado Cavalcanti da Silva.**
Suplente: **Eduardo Henrique Rodrigues Ferreira.**

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTOS:

Titular: **Alexandre Shesman Agostinho da Silva.**
Suplente: **Ana Josete do Nascimento.**

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **Kelly Roberta Oliveira Monteiro.**
Suplente: **Maria Robervânia Oliveira Couto.**

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA:

Titular: **Antônio Mendes da Silva Filho.**
Suplente: **Ana Karoline de Souza Silva.**

VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:

Titular: **Jadilson Berto Lopes da Silva.**
Suplente: **Ronaldo José de Brito.**

VII. REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: **Alexsandra Cristina dos Santos Mendes.**
Suplente: **Edilson Lins de Medeiros.**

VIII. REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA:

Titular: **Bruno Cesar Correia Tenório Cavalcanti.**
Suplente: **Plínio Guimarães de Sousa.**

IX. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS SOLIDÁRIOS:

Titular: **Márcia Rejane Silva Gomes.**
Suplente: **Edileuza Alves Araújo.**

X. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E CULTURA:

Titular: **Rosa Maria Póvoa.**
Suplente: **André Schuler.**

XI. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO COROENSE:

Titular: **Saulo Roberto Gomes Ferreira da Silva.**
Suplente: **Michelle Kristina Marinho Belo.**

XII. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LÍVIO TENÓRIO:

Titular: **José Ramos Pereira.**
Suplente: **Jaqueline Maria Da Silva.**

XIII. REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE TÁXI UNIÃO COROENSE:

Titular: **José Antônio Alves.**
Suplente: **Weverson Santos da Silva**

Art. 3º O **FUMTUR** será composto pelos seguintes membros, conforme o art. 8º, da Lei Municipal nº 1.079, de 02 de setembro de 2025:

Gestor: **Roberto Casado Cavalcanti da Silva.**
Tesoureiro: **Célio Neiva Tavares.**

Art. 4º Os membros designados para compor o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, bem como aqueles que integram o FUMTUR – Fundo Municipal do Turismo, não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos ou funções, os quais serão considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE, 19 de novembro de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Barros de Almeida
Código Identificador:25762514

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/11/2025. Edição 3979

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>